UNITAU UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76
REITORIA
RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270
SECRETARIA GERAL
AV 9 DE JULHO , 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: ( 012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP : 12020-330
PRó-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 210/2001**

**Autoriza a criação do Curso de Especialização em MBA Gerência de Produção.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-740/01 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 01 de 03/04/2001 e da Deliberação CONSEP nº 140/98, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de Especialização em **MBA Gerência de Produção**, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, com a duração de 630 (seiscentas e trinta) horas.

**Art. 2º** O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em **MBA Gerência de Produção**, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

**Parágrafo único**. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) h/a, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a freqüência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

**Art. 3º** Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

| CÓDIGO | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
|---|---|---|
| MGP-01 | Organização Industrial | 30 |
| MGP-02 | Gestão de Recursos Humanos | 30 |
| MGP-03 | Comportamento Organizacional | 30 |
| MGP-04 | Gestão da Qualidade Total (TQM) | 30 |
| MGP-05 | Gestão de Logística Industrial | 30 |
| MGP-06 | Gestão da Manufatura | 30 |
| MGP-07 | Lean Manufacturing | 30 |

| | | |
|---|---|---|
| MGP-08 | Gestão da Produtividade e da Competitividade | 30 |
| MGP-09 | Gestão de Custos Industriais | 30 |
| MGP-10 | Gerência de Projetos Industriais | 30 |
| MGP-11 | Métodos Quantitativos Aplicados à Produção | 30 |
| MGP-12 | Tecnologia da Informação Aplicada à Produção | 30 |
| MGP-13 | Metodologia de Elaboração de Trabalhos Científicos | 30 |
| MGP-14 | Seminários | 20 |
| MGP-15 | Monografia de Conclusão de Curso | 20 |
| MGP-16 | Estudos Dirigidos e Atividades Extra-Classe | 200 |
| **TOTAL** | | **630** |

**Art. 4º** Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem freqüência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete).

**Art. 5º** A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver freqüência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 6,0 (seis).

**Art. 6º** Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de agosto de 2001.

**ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA**
**REITOR *PRO TEMPORE***